COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 434
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-TP/PMU

Ata da sessão de Recebimento, Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta de Preço da Tomada de Preços n.º 001/2022-PMU, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER OS BAIRROS CENTRO E GIACOMO ULIANA DE ULIANÓPOLIS–PA.

Às nove horas e seis minutos do dia sete de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, sito a Av. Pará, 651, Bairro Caminho das Árvores, Ulianópolis – Pará, CEP 68.632-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes: **Sr. Solimar Sousa Silva – (Presidente), Sr. Luiz Henrique Lacerda Lopes (Membro) e João Paulo Ramos de Jesus (Membro),** conforme designação do **Decreto n.º 001/2022**, para juntos realizarem o certame licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022-PMU**, objeto acima citado. Foi publicado no Diário Oficial da União, Jornal da Amazônia, Site da Prefeitura Portal da Transparência e Quadro de Aviso da Prefeitura, para recebimento, abertura dos envelopes, devendo, também, ser procedida a sua análise, assim como, recebimento de esclarecimentos, reclamações e impugnações pelas empresas licitantes. Declarada aberta a Sessão, comparecendo na abertura do certame a empresa **H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** com **CNPJ 09.609.245/0001-95** sem representante pois a procuração apresentada não possui autenticidade cartorária de quem a concedeu. Após o credenciamento inicia-se a primeira fase do certame com a solicitação do envelope contendo a documentação pertinente a habilitação da empresa, a qual apresentou o envelope devidamente lacrado, sendo posteriormente analisados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e posteriormente foi aberto o envelope de documentação de habilitação. A Comissão Permanente de Licitação constata que a mesma apresentou documentação em conformidade com exigido no Edital, ficando a empresa **H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** devidamente HABILITADA a participar da segunda fase do certame. O Presidente passou então a SEGUNDA FASE, rubricando o envelope de PROPOSTA, juntamente com os demais membros da Comissão, passou então à abertura do envelope de Proposta de Preços, apresentando a empresa **H & R**

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA proposta no valor global de **R$ 950.028,34 (NOVECENTOS E CINQUENTA MIL E VINTE OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** com prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias**.** A Comissão rubricou os documentos de proposta. Após análise da proposta constata-se que a mesma encontra-se dentro do requerido pelo edital publicado para o certame, razão pelo qual por atender com a modalidade de Tomada de Preços e por apresentar proposta que atende os interesses da Administração declara como vencedora a empresa **H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** que executará o objeto licitado pelo valor global de **R$ 950.028,34 (NOVECENTOS E CINQUENTA MIL E VINTE OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), com prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias**. A empresa abdicou do prazo recursal. Como não havia mais nada a ser tratado o Presidente mandou lavrar a ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão, determinou o encerramento desta, submetendo-a a superior homologação da Exmª Sr.ª Prefeita Municipal de Ulianópolis.

Ulianópolis – PA, 07 de Fevereiro de 2022.

Solimar Sousa Silva
Presidente

Luiz Henrique Lacerda Lopes
Membro

João Paulo Ramos de Jesus
Membro

H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
SEM REPRESENTANTE